COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 10, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2023, que outorga a Medalha de Honra "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao esportista Leandro Augusto Oldoni.

PROPONENTE: Vereador Pedro Sampaio/PSC
RELATOR: Vereador Policial Madril/PSC
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:
12/07/23 às 09:58
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte, com o prazo para emissão do parecer em dez dias uteis, conforme determina o inciso II, do art. 57, do Regimento Interno desta Casa.

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Cultura e Esporte, designou o Vereador Policial Madril/PSC, como relator.

Ainda, concerne à Comissão Permanente de Cultura e Esporte emitir parecer sobre proposições que tratam sobre *cultura, patrimônio histórico, promoção de certames culturais e turísticos e difusão do folclore regional e a política municipal de cultura,* conforme preconiza o art. 54, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

II – RESUMO DA MATÉRIA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2023, tem o objetivo de conceder a Medalha de Honra "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao esportista Leandro Augusto Oldoni.

Foi apresentado na justificativa as conquistas do atleta durante a sua carreira esportiva.

III – VOTO DO RELATOR

Para a entrega da honraria esportiva Osmar Xiquinho Zimmermann há algumas exigências a serem cumpridas, e é necessário alcançar classificações em competições esportivas, conforme determina o art. 2º do Decreto Legislativo nº 3, de 2006:

> Art. 2º. Farão jus ao recebimento da honraria aqueles que preencherem os seguintes requisitos:
>
> **I –** atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção

> de classificação até a terceira colocação em competições nacionais e internacionais, representando nossa cidade, estado ou país e/ou;
> **II –** atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação em primeira colocação em competições estaduais e/ou;
> [...]

É preciso recorrer a justificativa do texto, que menciona os feitos e conquistas do atleta homenageado:

> [...]
> Em 1995 houve a oportunidade de fazer um teste no Juniores de Criciúma – SC, onde chegou a equipe profissional em 1996 e por lá permaneceu até o ano de 1999 e conquistou os seguintes Títulos: Campeão Catarinense de Juniores em 1995 e Campeão Catarinense em 1998, depois passou pelos times Internacional, Botafogo e Santa Cruz.
> No ano 2000, teve a oportunidade de ir para o futebol mexicano por onde passou pelas equipes Leon, Pumas, Tijuana, Puebla, onde conquistou os seguintes Títulos: pelo Pumas foi Campeão Mexicano Abertura em 2004, Campeão Mexicano Clausura em 2004, Troféu Santiago Bernabeu em 2004, Campeão de Campeões em 2005, Vice - Campeão Copa Sudamericana em 2005, Campeão Mexicano Clausura em 2009 e Campeão Mexicano Clausura em 2011. Pelo time de Tijuana foi Campeão Mexicano Abertura em 2012.
> [...]

Conforme o trecho da justificativa apresentada, o atleta foi vitorioso em uma competição estadual e em duas ocasiões atingiu a segunda colocação e primeira colocação, respectivamente, em competições internacionais, o que o habilita a receber a homenagem, conforme o Decreto Legislativo nº 3, de 2006.

Diante dos motivos apresentados manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2023, que outorga a Medalha de Honra "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao esportista Leandro Augusto Oldoni.

É o meu Voto.

P. Madril

Policial Madril
Vereador/Relator/PSC

IV – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2023, que outorga a Medalha de Honra "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao esportista Leandro Augusto Oldoni.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 11 de julho de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT

Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/PSC